

**INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS
NOS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO E REUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
ADMINISTRATIVOS DO MEDIADOR DO CRÉDITO**

1. Responsável, fundamento e finalidade

Responsável:

Os dados pessoais recolhidos são tratados pelo Mediador do Crédito – entidade pública criada, junto do Banco de Portugal, pelo Decreto-Lei n.º 144/2009, de 17 de junho, no respeito pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e demais legislação de proteção de dados aplicável.

Fundamento:

Cumprimento das obrigações legais previstas no artigo 5.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

Finalidades:

Receção, análise e resposta a pedidos de acesso e reutilização de documentos do Mediador do Crédito, nos termos do disposto nos artigos 12.º, n.º 2, e 21.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto.

2. Obrigatoriedade

O fornecimento de dados de identificação para estas finalidades é obrigatório. A não prestação dos mesmos implica a impossibilidade de resposta ao pedido.

3. Conservação

Os dados pessoais recolhidos pelo Mediador do Crédito são conservados durante o período de tempo estritamente necessário à prossecução das referidas finalidades.

4. Destinatários

Os dados pessoais recolhidos podem ser comunicados aos seguintes destinatários:

- Tribunais e outras autoridades judiciárias;
- CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;
- Banco de Portugal, nos termos legais, ao abrigo do dever de cooperação e na medida que aquele presta o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Mediador do Crédito.

5. Decisões individuais automatizadas

O tratamento dos dados recolhidos não envolve a tomada de decisões individuais automatizadas.

6. Transferência de dados pessoais

Os dados recolhidos não são objeto de transferências internacionais.

7. Direitos

Nos termos previstos no Regulamento e demais legislação de proteção de dados aplicável, o titular dos dados tem direito:

- A solicitar ao Mediador do Crédito o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, à sua retificação e ao seu apagamento;
- À limitação e oposição ao tratamento;
- À portabilidade dos seus dados.

8. Contactos para o exercício de direitos

Os titulares dos dados pessoais, para exercerem os seus direitos, podem dirigir-se:

- Aos postos de atendimento do Banco de Portugal;
- Por via postal; ou
- Mediante correio eletrónico para o mediador.do.credito@bportugal.pt.

9. Reclamação para a Encarregada da Proteção de Dados (EPD)

Caso considerem que os seus direitos não foram devidamente atendidos e pretendam reclamar, os titulares podem dirigir-se à EPD através dos seguintes meios:

- E-mail: encarregado.protecao.dados@bportugal.pt;
- Via postal: Gabinete de Proteção de Dados do Banco de Portugal
Rua do Comércio, 148 1100-150 Lisboa.

10. Reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd)

Os titulares dos dados podem apresentar reclamações junto da CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados), enquanto autoridade de controlo.